



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

Edição n. 2563

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	7
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 070/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para a entrância final, e CLASSIFICA para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, o Dr. OCTAVIO CORDEIRO NORONHA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, ID n. 2960834 (Edital 69/2018 - Port. 0553/2018).

- por antiguidade, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, ID n. 3915670 (Edital 71/2018 - Port. 0554/2018).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, com atribuição junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Alegre – Provimento n. 76/2018, a Dra. SÍLVIA REGINA BECKER PINTO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n. 3433889 (Edital 67/2018 - Port. 0555/2018).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARMEN GUILHEMBERNARD KOSACHENCO, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3427170 (Edital 72/2018 - Port. 0557/2018).

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. VERCILEI LINO SERENA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n. 3422747 (Edital 73/2018 - Port. 0558/2018).

- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CARLA CARPI NEJAR, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3427650 (Edital 75/2018 - Port. 0559/2018).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de entrância final, com atribuição junto ao 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, o Dr. RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3433153 (Edital 77/2018 - Port. 0561/2018).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau, de entrância inicial, o Dr. BRUNO BONAMENTE, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial, ID n. 3915778 (Edital 79/2018 - Port. 0563/2018).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá, de entrância inicial, a Dra. ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, de entrância inicial, ID n. 3449629 (Edital 80/2018 - Port. 0564/2018).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca, de entrância inicial, o Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de entrância inicial, ID n. 3915719 (Edital 82/2018 - Port. 0565/2018).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, de entrância inicial, a Dra. CARLA PEREIRA RÉGO FLÓRES SOARES, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, de entrância inicial, ID n. 3433641 (Edital 83/2018 - Port. 0566/2018).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, de entrância final, com atribuição junto à 3ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Alegre – Provimento n. 76/2018, o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 21, com atuação preferencial em Porto Alegre, ID n. 3433846 (Edital 68/2018 - Port. 0556/2018).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ROGÉRIA HELENA CIPRIANI, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 3, ID n. 3359905 (Edital 76/2018 - Port. 0560/2018).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária, a Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 19, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça da Região do Litoral - R13, ID n. 3409090 (Edital 78/2018 - Port. 0562/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2563

EDITAL N.33/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00763.00024/2019-5	IC.00763.00050/2018	PJ Cível de Erechim	Leon Alcântara
00783.00032/2019-4	IC.00783.000127/2017	PJ Especializada de Gravataí	Em Geral
00829.00070/2019-0	NF.01413.001.185/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00881.00017/2019-6	IC.00881.00003/2013	PJ de São Francisco de Assis	Responsável legal pela Igreja Evangélica Cristo é a Salvação
00876.00020/2019-7	PA.01688.000.843/2018	PJ de Santo Augusto	Em Geral
00882.00027/2019-4	PA.01872.000.676/2018	PJ de São Francisco de Paula	Em Geral
00933.00024/2019-0	IC.01654.000.168/2016	PJ de Igrejinha	Valdenir Silva de Lima
02380.00012/2019-9	IC.02380.00005/2014	PJ Especializada do Torcedor	Em Geral*
01894.00003/2019-9	IC.00906.00016/2013	PJ de Sobradinho	Em Geral*
00865.00007/2019-7	IC.00865.00079/2016	PJ Cível de Santa Maria	Ecy Rodrigues Franco e Sirlei Franco
00829.00077/2019-5	NF.01623.000.137/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00076/2019-7	NF.01413.000.019/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00772.00042/2019-6	IC.00772.00008/2016	PJ de Faxinal do Soturno	Em Geral
00829.00071/2019-8	PI.01623.000.587/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00809.00014/2019-2	IC.01794.000.384/2017	PJ de Mostardas	Tiago da Silva de Lima e Everaldo Duarte de Espíndula
00748.00060/2019-9	IC.00748.00006/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	ILPI Santa Felicidade
01128.00091/2019-2	NF.01413.001.106/2018	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Adalton Andreatta
01128.00092/2019-0	PA.01304.002.231/2018	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Albino de Moura Pacheco

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 34/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL** em relação aos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00755.00053/2019-4	RD.00755.00596/2018	PJ Cível de Cruz Alta	Em Geral
00739.00030/2019-3	RD.00739.00269/2018	PJ Especializada de Canoas	Rodrigo Tariga Costa
00748.00055/2019-9	RD.01443.00198/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Felipe Vieira
00748.00056/2019-7	RD.01443.00160/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Felipe Vieira
00748.00057/2019-5	RD.01443.00205/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Mauricio Rugeri Grazziotin
00748.00058/2019-3	RD.01443.00203/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Leonardo Kraemer Wentz
00748.00059/2019-1	RD.01443.00219/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Em Geral
00739.00031/2019-1	RD.01506.00281/2018	PJ Especializada de Canoas	Douglas dos Santos Monteiro
00739.00032/2019-9	RD.00739.00216/2018	PJ Especializada de Canoas	Leonardo Rocha de Almeida
00739.00033/2019-7	RD.00739.00264/2018	PJ Especializada de Canoas	Marcus James
00739.00034/2019-5	RD.00739.00265/2018	PJ Especializada de Canoas	Adriana Dias Siemionko



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2563

00739.00035/2019-2	RD.00739.00270/2018	PJ Especializada de Canoas	Fabiana de Oliveira Caldeira
00739.00036/2019-0	RD.01506.01612/2018	PJ Especializada de Canoas	Marcia Rocha de Oliveira
00739.00037/2019-8	RD.01506.00263/2018	PJ Especializada de Canoas	Larissa Silva
00739.00038/2019-6	RD.01506.00258/2018	PJ Especializada de Canoas	Maria Regina Abreu Lima da Rosa
00739.00039/2019-4	RD.00739.00233/2018	PJ Especializada de Canoas	Pedro Marques

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 3675/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00003/2018-5**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos incisos IV, VII e XIII do artigo 177 e nas proibições inscritas nos incisos XX e XXIII do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, Assessor, **Dr. Rodrigo da Silva Brandalise**, ID Funcional 3433854, como Presidente, e pelos servidores **Karla Mata Schultz**, ID Funcional 3432130, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional 3452077, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar o servidor **Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes**, ID Funcional 4275268, Agente Administrativo, como Secretário da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada ao Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 071/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 25 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 1051/2018,

que designou o servidor **RAFAEL RUARO DE MENEGHI**, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444058, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0620/2019).

DESIGNAR

- a contar de 25 de fevereiro de 2019, a servidora **CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES**, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3452077, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0621/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora **SIRLEI CONTE**, Agente Administrativo, ID n. 3445585, registrada no Boletim n. 571, publicado no DEMP de 11/12/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 01/12/2004 a 29/11/2009, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 25/02/2019 – PR.01220.00016/2019-6 (Port. 0622/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **SIRLEI CONTE**, Agente Administrativo, ID n. 3445585, registrada no Boletim n. 569, publicado no DEMP de 15/12/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 30/11/2009 a 28/11/2014, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 25/02/2019 – PR.01220.00016/2019-6 (Port. 0623/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora **LISIANE NUNES GOULART**, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444066, registrada no Boletim n. 142, publicado no DEMP de 14/04/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 24/03/2009 a 22/03/2014, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 26/02/2019 – PR.01522.00100/2019-3 (Port. 0633/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **ANA HELENA BEVILAQUA VIZZOTTO**, Agente Administrativo, ID n. 3444759, registrada no Boletim n. 302, publicado no DEMP de 14/07/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 22/06/2009 a 20/06/2014, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 26/02/2019 – PR.01522.00101/2019-1 (Port. 0637/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de março de 2019, o servidor **WILLIAM SOTO GONÇALVES**, ID n. 4384253, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0582/2019).

CONCEDER



- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3428400, a contar de 14 de fevereiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00121/2019-6 (Port. 0612/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00958.000.002/2019**

CONTRATADA: IVAN KRUSE e MARIA JANICE ALMEIDA KRUSE; **OBJETO:** locação de imóveis, situados em Porto Alegre/RS, na Avenida das Indústrias n. 275, depósito n. 108 e Box n. 08, destinados ao funcionamento do Arquivo Geral da Promotoria-Geral de Justiça/RS; **VIGÊNCIA:** 08 meses, a contar de 06 de março de 2019; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.400,00, conforme disposições estabelecidas no ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 28 de fevereiro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 88/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** acrescer, mediante o aumento da velocidade do link da Promotoria de Venâncio Aires de 2MB para 4MB, resultando o preço mensal de R\$ 1.123,50 (hum mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 89/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** acrescer, mediante o aumento da velocidade do link da Promotoria Regional da Tristeza, de 2MB para 4 MB, resultando o preço mensal de R\$ 1.016,80 (hum mil e dezesseis reais e oitenta centavos), suprimir, mediante a diminuição da velocidade do link da Promotoria Regional da Restinga, de 2MB para 1 MB, resultando o preço mensal de R\$ 417,37 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), e alterar a cláusula décima sétima do ajuste para fazer constar que: "As despesas

correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.40/4013"; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 90/2014
PROCESSO SPI N. 001944-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima sétima, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 09/2016
PROCESSO N. 0325-09.00/16-0**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2019, consignar a manutenção do valor mensal de R\$ 876,71 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), alterar o item 3.2 da cláusula terceira do contrato, passando à seguinte redação: "3.2 O documento fiscal deverá ser apresentado mensalmente, no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato para verificação e atestação dos serviços; 3.2.1 O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal; 3.2.2 O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada; 3.2.3 Em caso de atraso da Nota Fiscal, o prazo para pagamento será postergado na mesma proporção do atraso", alterar a cláusula nona do contrato, passando à seguinte redação: 9.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, telefone n. (51) 3295-8240, e-mail contratos@mprs.mp.rs; 9.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul" e alterar a cláusula décima primeira do contrato, passando à seguinte redação: As despesas correrão por conta a Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, projeto/Atividade 6420, natureza da Despesa: 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, nona e décima primeira do ajuste;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2563

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 0325-09.00/16-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada e, como sua substituta, a servidora Mara Inês Balem Kuse.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL N. 012/2019
PROCEDIMENTO N. 00958.000.002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADORES: IVAN KRUSE E MARIA JANICE ALMEIDA KRUSE; **OBJETO:** locação de imóveis situados na Avenida das Indústrias, n. 275, depósito n. 108 e box 08, na cidade de Porto Alegre, matriculados no Registro de Imóveis sob os n.s 180.242 e 180.258, respectivamente, com área real privativa de 460,44 m² e 10,58m², destinados ao funcionamento do Arquivo Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça/RS. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubricas 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, regendo-se pela Lei Federal n. 8.245/91, Código Civil, Lei Federal n. 8.666/93 e, também, pela Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 00958.000.002/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Emiliano Medeiros e, como seu substituto, o servidor Rodrigo Pierini Vilanova.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00005.000.007/2019**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; **OBJETO:** renovação de assinaturas anuais para fornecimento de 02 (dois) periódicos: Zênite Fácil – Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC) impresso. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.145,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de fevereiro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 08/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00012/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Apurar a regularidade do reajuste concedido, pelo Município de Bagé, à tarifa do transporte público municipal, em janeiro de 2019, e adequação dos serviços prestados. **INVESTIGADO:** Empresa Anversa, Empresa Stadtbuss Transportes Ltda e Município de Bagé. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.053/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Denúncia falta de energia elétrica no interior. **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. **LOCAL DO FATO:** Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.103/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar a ocorrência de suposta cobrança indevida de taxa para expedição de 1ª via de histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio. **INVESTIGADO(S):** Sociedade Educacional Monteiro Lobato. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.049/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Investigar Abatedouro Municipal de Alecrim que não possui as condições mínimas exigidas pela legislação sanitária. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Alecrim. **LOCAL DO FATO:** Alecrim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2563

PROCEDIMENTO: 01587.000.067/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Irregularidade no exercício da optometria. INVESTIGADO(S): Sergio J. R. Todesco. LOCAL DO FATO: Tapejara-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar dano ao consumidor decorrente da vinculação do serviço de ótica com atendimento oftalmológico. INVESTIGADO(S): Rita de Cassia Oliveira Lisboa – ME. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.00001/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar eventual dano ao consumidor, em razão da deficiência do serviço de abastecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) no Município de Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Corsan. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2019 – FREDERICO WESTPHALEN

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**, conforme Anexo I.

II – REITERAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: **08/03/2019** (sexta-feira);
- Local: **Auditório da Promotoria de Justiça, na Rua Antônio Boscardin, 330, Centro, Frederico Westphalen/RS;**
- Horário de Realização: **das 13h30min às 17h30min;** (o candidato deverá se apresentar no local às 13h).
- Documentação necessária: **comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Frederico Westphalen, 01 de março de 2019.

JOÃO PEDRO TOGNI,

Promotor de Justiça

Responsável pelo Processo Seletivo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2563

EDITAL N. 02/2019 – FREDERICO WESTPHALEN

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N. Inscrição	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nome do Candidato
01	LENARA DA SILVA	14	JÉFERSON ANDREI KOSOOSKI
02	LORENZO FERNANDES SILVEIRA	15	VANESSA CIGANSKI
03	MATEUS ANDRADE GONZATO	16	NATÁLIA FRANCISCATTO DAMO
04	TAINÁ APARECIDA RUBERT	17	ROBERTA DO AMARAL LONGO
05	FELIPE IURI DOS SANTOS	18	FRANCIS EDUARDO MAZZON GAUER
06	LUÍS HENRIQUE BONADIMANN	19	LUANA KRZYZANIAK
07	DEBORAH RUVIARO	20	DEIZIMARA BUENO CAMARGO RINALDI
09	ÉVELIN DE SOUZA CANDATEN	21	HERMES FORCHESATTO BUENO
10	TAÍS LORINI	22	SCHAIANA COSTA SAGGIORATO
11	MARIANA FACCIN DE TOLEDO		
12	HELÓISA PIZZI DAL PUPO		
13	DIONATHAN MARTINS ZADINELLO		

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

N. Inscrição	Nome do Candidato	Motivo
08	Lucas Mateus Lorentz Duarte	Por não atender o disposto no item 4.2 do edital 01/2019 de abertura do processo seletivo.